



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 065-2024 - PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

1. O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO PARA O ANO DE 2024.

1.1 CLASSIFICADOS

Nº	NOME
1.	CAROLINE NEVES PIMENTEL
2.	ELAINE PRISCILA GUEDES MACHADO
3.	IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS
4.	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE
5.	ROZANE PEREIRA DE LIMA HARTWIG
6.	ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA
7.	ANGELICA BUCO DE BASTO
8.	AMANDA CAROLINE RIBEIRO
9.	ANGELICA BUCO DE BASTO
10.	ITAMARA LOPES BOAVENTURA SILVA
11.	LAINÉ APARECIDA ANTONICHEN
12.	ROSANGELA APARECIDA AMARAL
13.	TÂNIA TEREZINHA MARCONDES
14.	SILMARA DA APARECIDA WENDLER DE JESUS CUSTODIO
15.	ALLAN NYWNER PRAIA MENDONCA

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

16.	ANDRIELE DE CHAVES BORTOLIN
17.	DANIELLI DOS SANTOS LEAL
18.	JANE CRISTINA BANCZEK
19.	MARILENE LOPES
20.	MARLI APARECIDA FARIA
21.	MICHELE TERESINHA FURTUOSO
22.	ANA LUCIA MACIEL PIZZI

1.2 DESCLASSIFICADOS

Candidato	Motivo
ADRIANA DA SILVA YAMACUTI	Não apresentou requerimento e apenas o anverso do Diploma
ANGELICA SANTOS ALMEIDA	Apenas o verso do diploma
BRUNA PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	Requerimento sem assinatura e não apresentou documentos para titulação
ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA	Requerimento sem assinatura e não apresentou documentos para titulação
REGIANE MATOZO FERNANDES	Não apresentou documentos para titulação
SUELEN CARVALHO AMARAL	Não apresentou documentos para titulação
SUZANE SANTOS DE OLIVEIRA	Requerimento sem assinatura e não apresentou documentos para titulação

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas do dia 7 de maio até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de maio de 2024.

2.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras – Modalidade Presencial – EDITAL Nº 056/2024 PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 056/2024.

2.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

2.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

2.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

2.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

2.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

3.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do Curso se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

3.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

3.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 7 de maio de 2024.



Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de
Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG